

PORTARIA Nº.073/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor exerce atividade em locais insalubres, ou em risco de vida;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 83 da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 107/2018 de 10 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora cedida a este município conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2020 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – TO, **Sr.ª LUCIMAR ARLINDO DA SILVA FURTADO** matrícula nº: 6358471, adicional de insalubridade em percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal